



REMETENTE:

Simplifique Gestão de Serviços Médicos Ltda.
CNPJ: 42.649.290/0001-49
Rua Alagoas, nº 792, 6º Andar, Sala 603, Centro, Edifício Wall Street.
CEP 86010-520, Londrina, Paraná.
Telefone (43) 99943-4287
simplifique.serv.med@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DE CONTABILIDADE 15:00

Protocolo nº 610

Contabilidade 27/08/2023

PROTOCOLADA

SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**CNPJ nº. 42.649.290/0001-49****NIRE 41210003506****PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****Fls. 01**

FLÁVIA FERNANDA SANTANA DA SILVA MORENO, brasileira, nascida em Londrina, Estado do Paraná, no dia 15 de novembro de 1991, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Paulo Roberto Moita da Silva, nº. 130, Jardim Pinheiros, CEP 86036-673, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG - nº. 10.681.087-7-PR, expedida em Curitiba, Estado do Paraná, no dia 12 de março de 2012 e inscrita no CPF nº. 086.235.179-03 e **LUIZ FERNANDO CORÁ**, brasileiro, nascido em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no dia 20 de março de 1995, médico, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Nardina Rodrigues Johansen, nº. 392, apto. 904, Bloco 02, Vila Bosque, CEP 87005-002, portador da Cédula de Identidade Civil RG - nº. 8.941.414-0 SSP-PR., expedida em Curitiba, Estado do Paraná, no dia 29 de janeiro de 2010 e inscrito no CPF nº. 090.621.969-85, únicos sócios componentes da sociedade empresária com o nome comercial de **SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, com sede e foro nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Paulo Roberto Moita da Silva, nº. 130, Jardim Pinheiros, CEP 86036-673, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.649.290/0001-49, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. **41210003506**, no dia 09 de julho de 2021, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Paulo Roberto Moita da Silva, nº. 130, Jardim Pinheiros, CEP 86036-673, fica neste ato alterada para a Rua Alagoas, nº. 792, 6º Andar, Sala 603, Centro, Edifício Wall Street, CEP 86010-520, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **FLÁVIA FERNANDA SANTANA DA SILVA MORENO**, que possuía na sociedade 9.999 (nove mil, novecentas e noventa e nove) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando



SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**CNPJ nº. 42.649.290/0001-49****NIRE 41210003506****PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****Fls. 02**

o valor de R\$ 9.999,00 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais) inteiramente integralizadas, retira-se da sociedade, vendendo, transferindo e recebendo em dinheiro no presente ato, suas quotas, pelo valor nominal a **LUCAS GONÇALVES MORENO**, brasileiro, nascido em Londrina, Estado do Paraná, no dia 06 de janeiro de 1987, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº. 062.395.749-37 e da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 9.349.489-0-SSP-PR. expedida em Curitiba, Paraná, no dia 12 de março de 2012, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Paulo Roberto Moita da Silva, nº. 130, Jardim Pinheiros, CEP 86036-673, que ingressa pelo presente instrumento na sociedade

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia retirante **FLÁVIA FERNANDA SANTANA DA SILVA MORENO** dá ao sócio ingressante **LUCAS GONÇALVES MORENO**, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>CAPITAL-R\$</u>
LUCAS GONÇALVES MORENO	9.999	9.999,00
LUIZ FERNANDO CORÁ	1	1,00
TOTAL	10.000	10.000,00

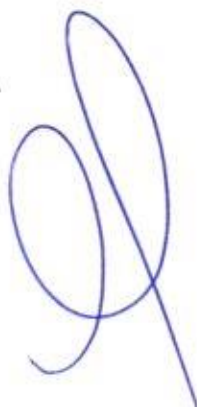
SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**CNPJ nº. 42.649.290/0001-49****NIRE 41210003506****PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****Fls. 03**

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade, a partir desta data, caberá ao sócio **LUCAS GONÇALVES MORENO**, privativa e individualmente, dispensado da prestação de caução, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Em decorrência das propostas estabelecidas e deliberadas unanimemente pelos sócios da sociedade, pelo presente instrumento, fica alterado o contrato social, adaptando e consolidando o Contrato Social.



SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ nº. 42.649.290/0001-49

NIRE 41210003506

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. 03

SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ nº. 42.649.290/0001-49

NIRE 41210003506

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUCAS GONÇALVES MORENO, brasileiro, nascido em Londrina, Estado do Paraná, no dia 06 de janeiro de 1987, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº. 062.395.749-37 e da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 9.349.489-0-SSP-PR. expedida em Curitiba, Paraná, no dia 12 de março de 2012, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Paulo Roberto Moita da Silva, nº. 130, Jardim Pinheiros, CEP 86036-673 e **LUIZ FERNANDO CORÁ**, brasileiro, nascido em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no dia 20 de março de 1995, médico, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Nardina Rodrigues Johansen, nº. 392, apto. 904, Bloco 02, Vila Bosque, CEP 87005-002, portador da Cédula de Identidade Civil RG - nº. 8.941.414-0 SSP-PR., expedida em Curitiba, Estado do Paraná, no dia 29 de janeiro de 2010 e inscrito no CPF nº. 090.621.969-85, únicos sócios componentes da sociedade empresária com o nome comercial de **SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, com sede e foro nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Alagoas, nº. 792, 6º Andar, Sala 603, Centro, Edifício Wall Street, CEP 86010-520, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.649.290/0001-49, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº; **41210003506**, no dia 09 de julho de 2021, resolvem de comum acordo consolidar o seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**CNPJ nº. 42.649.290/0001-49****NIRE 41210003506****PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****Fls. 05**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, e tem sede e domicílio nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Alagoas, nº. 792, 6º Andar, Sala 603, Centro, Edifício Wall Street, CEP 86010-520.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade são os **CNAE 8610-1/02** - Prestação de Serviços de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; **CNAE 8610-1/01** - Prestação de Serviços de atendimento hospitalar, tais como: serviços de médicos, radiológicos, anesthesiológicos e de centros cirúrgicos; **CNAE 8630-5/99** - Prestação de serviços médicos ambulatoriais realizados em consultórios, clínicas e unidades hospitalares; **CNAE 8621-6/01** - Prestação de serviços móveis de atendimento a urgências - UTI móvel; **CNAE 8622-4/00** - Serviços de remoção de pacientes; **CNAE 8650-0/01** - Atividades de enfermagem e o **CNAE 8660-7/00** - Atividades de apoio à gestão de saúde.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade teve suas atividades iniciadas em 28 de junho de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social inteiramente subscrito e integralizado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>CAPITAL-R\$</u>
LUCAS GONÇALVES MORENO	9.999	9.999,00
LUIZ FERNANDO CORÁ	1	1,00
TOTAL	<u>10.000</u>	<u>10.000,00</u>

SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ nº. 42.649.290/0001-49

NIRE 41210003506

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. 06

§ ÚNICO: O capital social está devidamente integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, na forma mencionada no contrato social primitivo, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. 41210003506, no dia 09 de julho de 2021.

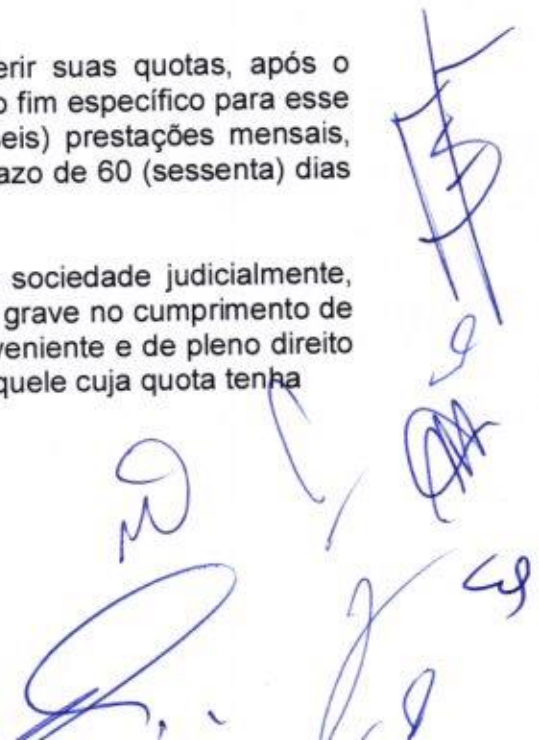
CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA: O sócio que desejar transferir suas quotas, após o levantamento de balanço geral da sociedade com o fim específico para esse fim, seus haveres serão pagos em 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio será excluído da sociedade judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações ou ainda por incapacidade superveniente e de pleno direito nos seguintes casos: declarado falido em juízo e aquele cuja quota tenha



SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ nº. 42.649.290/0001-49

NIRE 41210003506

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. 07

sido liquidada, em execução de estranho; quando colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

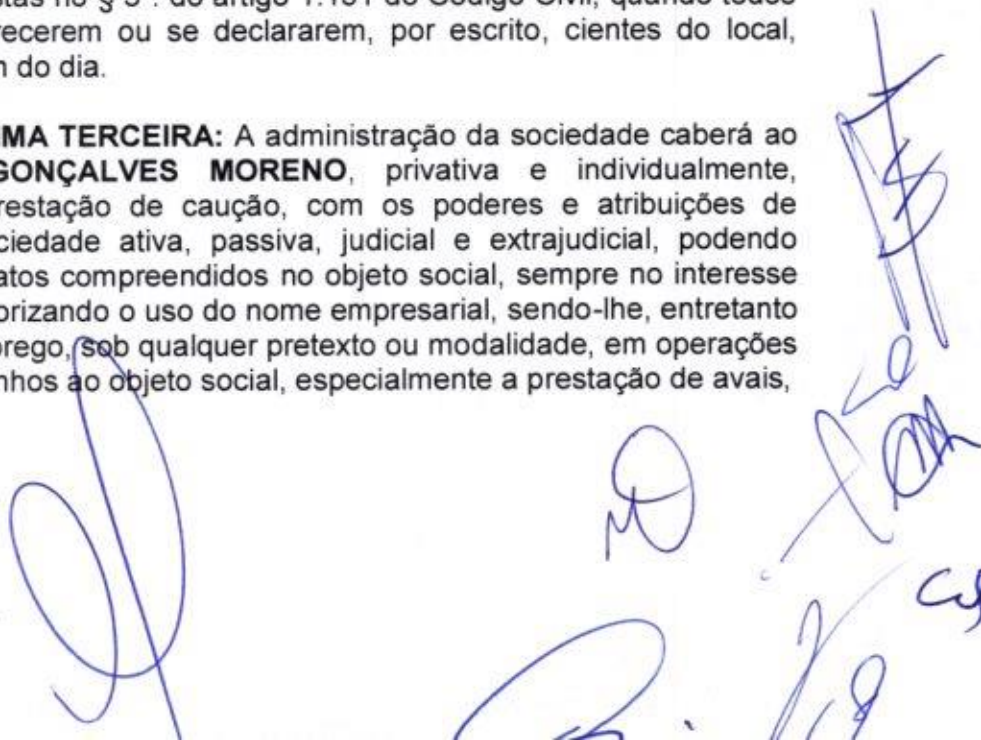
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, sendo convocadas pelos administradores nos casos previstos em Lei ou para: aprovação das contas da administração nos quatro meses seguintes ao término do exercício social; modificação no contrato social; a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas e o pedido de concordata.

§ PRIMEIRO: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, as demonstrações contábeis anuais deverão ser colocadas, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

§ SEGUNDO: A reunião tornar-se-á dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nas reuniões convocadas para deliberações dos administradores dispensam-se as formalidades de convocação previstas no § 3º. do artigo 1.151 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá ao sócio **LUCAS GONÇALVES MORENO**, privativa e individualmente, dispensada da prestação de caução, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais,



SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ nº. 42.649.290/0001-49

NIRE 41210003506

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. 08

endossos, fianças ou cauções de favor seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os administradores, a título de remuneração pró-labore, a quantia mensal fixada em comum acordo, a qual será levada à conta de despesas gerais, observando as disposições legais aplicáveis.

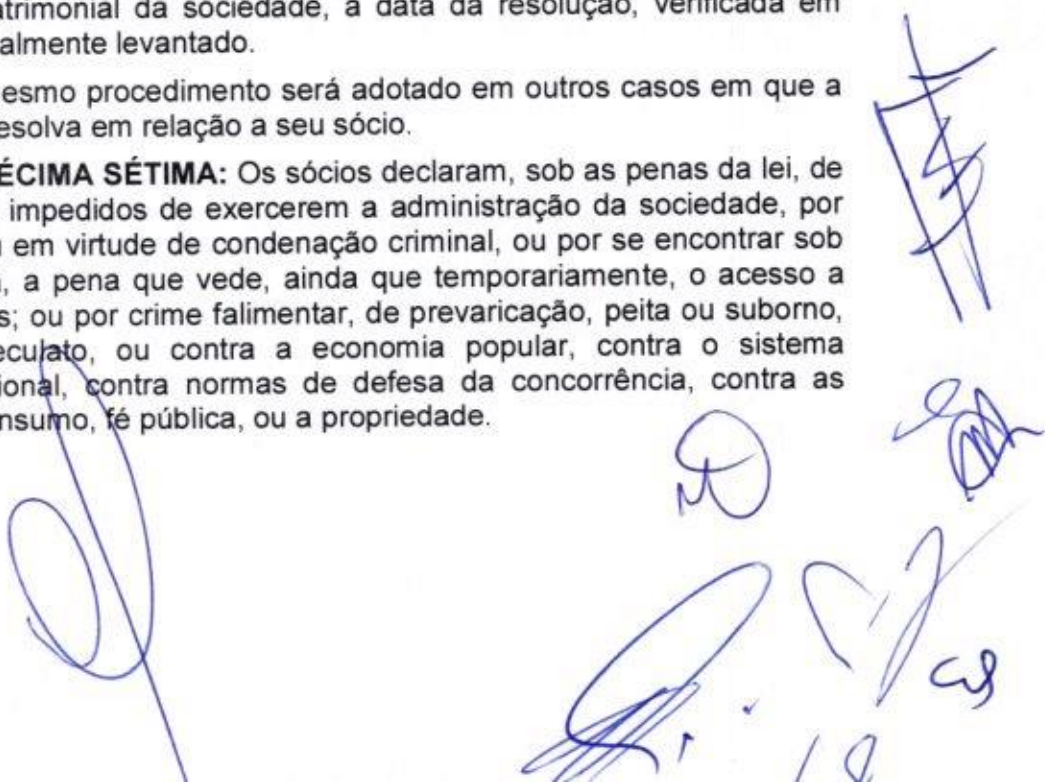
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, devendo ser levantado o balanço patrimonial, inventário, do balanço de resultado econômico e as demais demonstrações financeiras.

§ ÚNICO: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ nº. 42.649.290/0001-49

NIRE 41210003506

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. 09

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O presente contrato rege-se pelas suas próprias disposições, pelas regras da Lei nº. 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei nº. 6.404/76 e posteriores alterações, que regula as Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: MICROEMPRESA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A responsabilidade técnica da sociedade, perante o Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, ficará a cargo do sócio **LUIZ FERNANDO CORÁ**, inscrito no CRM-PR. sob o nº. 45.419.

CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Para dirimir qualquer dúvida a respeito do presente instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Londrina, 04 de janeiro de 2022.

LUCAS GONÇALVES MORENO
(Assinado Digitalmente através de E-CPF)

LUIZ FERNANDO CORA
(Assinado Digitalmente através de E-CPF)

FLÁVIA FERNANDA SANTANA DA SILVA MORENO
(Assinado Digitalmente através de E-CPF)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

000593

Página 10 de 10

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06239574937	LUCAS GONCALVES MORENO
08623517903	FLAVIA FERNANDA SANTANA DA SILVA MORENO
09062196985	LUIZ FERNANDO CORA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2022 08:00 SOB Nº 20221000666.
PROTOCOLO: 221000666 DE 22/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202387590. CNPJ DA SEDE: 42649290000149.
NIRE: 41210003506. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/02/2022.
SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

[Assinaturas manuais em azul]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.649.290/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2021
NOME EMPRESARIAL SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.21-6-01 - UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALAGOAS	NÚMERO 792	COMPLEMENTO COND WALL STREET ANDAR 6 SALA 603
CEP 86.010-520	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO SIMPLIFIQUE.SERV.MED@GMAIL.COM
TELEFONE (43) 9943-4287		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/09/2023 às 16:03:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.**
CNPJ: **42.649.290/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:02:20 do dia 20/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/03/2024.

Código de controle da certidão: **AA4F.F567.45B6.0CB7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031771046-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.649.290/0001-49**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 4169048 / 2023

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.
CPF/CNPJ: 42.649.290/0001-49

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 20 de setembro de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
4Xy#uL9UJ0XP

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 42.649.290/0001-49
Razão Social: SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVS MEDICOS LTDA
Endereço: RUA PAULO ROBERTO MOITA DA SILVA 130 / CJ RES ILHA BELA / LONDRINA / PR / 86036-673

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2023 a 15/10/2023

Certificação Número: 2023091603551258675087

Informação obtida em 20/09/2023 16:10:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

49



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.649.290/0001-49

Certidão nº: 50278552/2023

Expedição: 20/09/2023, às 16:01:56

Validade: 18/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.649.290/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 42.649.290/0001-49, foi inscrita em 13/07/2021, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **15717**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico LUIZ FERNANDO CORÁ, inscrito sob o nº. 45419 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 20/12/2023.

Chave de validação 6e4760f44bec2f5dc348a9c836a8ed3b604dbc26

Emitida eletronicamente via internet em 20/09/2023.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM

15717

CNPJ

42.649.290/0001-49

Inscrição

13/07/2021

Validade

13/07/2024

Razão Social

SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Nome Fantasia

SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Endereço

R ALAGOAS - CENTRO, 792, SL 603

Município / UF

LONDRINA / PR

CEP

86010-520

Responsável

45419 - LUIZ FERNANDO CORÁ

Classificação

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 13/07/2024. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. 58022ff30fbd45a90ce8efaa0bfd16be8c9da939

Emitida eletronicamente via internet em 20/09/2023

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

000601



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 42.649.290/0001-49, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **15717**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/01/2024**.

Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Esta Certidão tem validade até o dia 31/01/2024.

Chave de validação **6d8e57e77f300cced8d99ab1050dc4ca604ac3da**

Emitida eletronicamente via internet em **20/09/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom and several smaller ones to the right.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **LUIZ FERNANDO CORÁ**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **45419** desde **09/12/2020**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 07/12/2023.

Chave de validação **f6561428fc80166811a42d0f23005a744571f056**

Emitida eletronicamente via internet em **07/09/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **LUIZ FERNANDO CORÁ**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **45419** conforme períodos abaixo:

Períodos

09/12/2020 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 85a83746f7098fa5074838b2e0b593f723eaac3b

Emitida eletronicamente via internet em **07/09/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **LUIZ FERNANDO CORÁ**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **45419** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2024.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação 2047a3bc8ff5cbb00d4c9168476c3047650edcbb

Emitida eletronicamente via internet em **07/09/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/FORNECIMENTO

Atestamos para fim de participação em Licitação, que a pessoa jurídica SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Paulo Roberto Moita da Silva, nº130, Conjunto Residencial Ilha Bela, CEP nº 86.036-673, e-mail: Lucas_g_moreno@yahoo.com.br, na cidade de Londrina - PR, cadastrada no CNPJ/MF nº 42.649.290/0001-49, é FORNECEDORA IDÔNEA que presta os serviços de credenciamento medico no **Município de Rolândia, CNPJ nº 76.288.760/0001-08**, atendendo sempre os prazos estipulados e a, conforme Inexigibilidades nº 025 e 026/2020 referente ao credenciamento medico.

Atestamos ainda os serviços foram prestados corretamente, conforme cronograma estabelecido por este órgão. Tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada consta que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rolândia, 07 de abril de 2022.

José Augusto Liasch da Silva
Diretor de Licitação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C62-974D-2CD2-7874

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ AUGUSTO LIASCH DA SILVA (CPF 044.XXX.XXX-33) em 07/04/2022 16:37:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/0C62-974D-2CD2-7874>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Empresa >> Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Processo Nº. 19006029620202212

Inscrição Municipal: 2933004

S.F.A. 233554

Razão Social: SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Nome Fantasia:

CNPJ: 42.649.290/0001-49

Atividades (CNAE): 8610-1/02.00 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (Alto Risco Conf. Decreto 1167/2020). 8610-1/01.00 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências (Institucional em Geral-INS-G) (Alto Risco Conf. Decreto 1167/2020). 8621-6/01.00 UTI móvel (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020). 8650-0/01.00 Atividades de enfermagem (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020). 8622-4/00.00 Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020). 8660-7/00.01 Atividades de apoio à gestão de saúde (Baixo Risco - Conf. Dec. 1167/2020). 8630-5/99.00 Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente (Alto Risco Conf. Decreto 1167/2020).

Município: Londrina **Endereço:** RUA ALAGOAS, 792, COND WALL STREET ANDAR 6 SALA 603, CENTRO

CEP: 86010520

Área: 47.92

Local e data: Londrina, quinta, 31 de março de 2022

Validade:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Observação

CMC: 293.300-4

ÁREA: 48M²

- PARA OS CNAES 8610-1/02.00, 8610-1/01.00, 8621-6/01.00, 8622-4/00.00, 8630-5/99.00, 8650-0/01.00 E 8660-7/00.01 LIBERADO SOMENTE COMO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, NÃO SENDO PERMITIDO, OCORRER NO LOCAL: ATENDIMENTO E/OU INTERNAMENTO DE PACIENTES; ESTOQUE E/OU ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS, MATERIAIS E EMBALAGENS; PRODUÇÃO/FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE QUALQUER NATUREZA E/OU ESPÉCIE; MINISTRAÇÃO DE CURSOS E/OU DISCIPLINAS; DESCONTAMINAÇÃO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, ETC.; GUARDA DE VEÍCULOS; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DE CARGA; CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS; MANUTENÇÃO E/OU REPARO EM VEÍCULOS, MÁQUINAS E/OU EQUIPAMENTOS; PREPARAR/FABRICAR, COMERCIALIZAR E/OU SERVIR REFEIÇÕES E/OU ALIMENTOS (FRESCOS E/OU CONGELADOS)

Código de Autenticidade: 22X3DGOJV1

"DISPENSADO CARIMBO E ASSINATURA, CONFORME ART. 20 DO DECRETO 1167/2020."

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 42.649.290/0001

49

Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 15 de Junho de 2023.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2023-06-19 15:54:55

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes

Empregado Juramentado



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=8E3EDA426FACE1862FF7B12F41969E92>

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

9

000610

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	69.323,62 + 73.510,90	3,64
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	39.279,39 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	69.323,62	1,76
	Passivo Circulante	39.279,39	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	69.323,62 - 0,00	1,76
	Passivo Circulante	39.279,39	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	25.708,79	0,65
	Passivo Circulante	39.279,39	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	69.323,62 - 39.279,39	0,28
	Patrimônio Líquido	105.733,67	
Índice de Solvência Geral	Ativo	145.013,06	3,69
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	39.279,39 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	69.323,62 - 39.279,39	30.044,23
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	39.279,39 + 0,00	0,37
	Patrimônio Líquido	105.733,67	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	39.279,39 + 0,00	0,27
	Passivo Total	145.013,06	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	39.279,39	0,37
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	105.733,67 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	39.279,39	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	39.279,39 + 0,00	0,27
	Ativo	145.013,06	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	105.733,67	2,69
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	39.279,39 + 0,00	
Índice de Giro do Ativo	Receita de Vendas	6.961.051,18	48,00
	Ativo	145.013,06	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	416.271,59	0,06
	Receitas de Vendas	6.961.051,18	
Margem Líquida	Lucro/Prejuízo Líquido	264.537,00	0,04
	Receita Líquida de Vendas	6.108.322,34	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	85.733,67	0,59
	Ativo	145.013,06	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	85.733,67	0,81
	Patrimônio Líquido	105.733,67	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	105.733,67	0,73
	Passivo Total	145.013,06	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	75.689,44	0,72
	Patrimônio Líquido	105.733,67	
Índice de Imobilização de Recursos Não Correntes	Ativo Não-Circulante	75.689,44	0,72
	Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante	105.733,67 + 0,00	

Empresa: SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.
Inscrição: 42.649.290/0001-49
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Página: 0002
Número livro: 0002

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

000611

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional Patrimônio Líquido Médio	198.046,27 74.784,99	2,65
Fator de Insolvência	(Rentabilidade do Patrimônio Líquido x 0,05) + (Liquidez Geral x 1,65) + (Liquidez Seca x 3,55) - (Liquidez Corrente x 1,06) - (Grau de Endividamento x 0,33)	(0,00 x 0,05) + (3,69 x 1,65) + (0,65 x 3,55) - (1,76 x 1,06) - (0,27 x 0,33)	6,44
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365 Venda Líquida	0,00 x 365 6.108.322,34	0,00
Prazo Médio de Pagamento	Fornecedores x 365 Compras	13.603,34 x 365 0,00	0,00
Prazo Médio de Renovação dos Estoques	Estoque x 365 Custo das Vendas	0,00 x 365 -5.692.050,75	0,00
Ciclo de Caixa	Prazo Médio de Recebimento + Prazo Médio de Renovação dos Estoques - Prazo Médio de Pagamento	0,00 + 0,00 - 0,00	0,00

LUCAS
GONCALVES
MORENO:06
239574937

Assinado digitalmente por LUCAS
GONCALVES MORENO:06239574937
DN: cn=LUCAS GONCALVES MORENO,
ou=LUCAS GONCALVES MORENO,
ou=06239574937, ou=EM BRANCO,
ou=RECEITA FEDERAL DO BRASIL,
ou=BRASIL, o=ICP-Brasil

LUCAS GONCALVES MORENO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 062.395.749-37

ALBERTO CARLOS
SANTANA DE
CASTRO:3242803
0949

Assinado de forma digital por
ALBERTO CARLOS SANTANA DE
CASTRO:32428030949
DN: cn=ALBERTO CARLOS SANTANA DE
CASTRO, ou=ALBERTO CARLOS
SANTANA DE CASTRO:32428030949,
ou=0949, ou=EM BRANCO,
ou=RECEITA FEDERAL DO BRASIL,
ou=BRASIL, o=ICP-Brasil

ALBERTO CARLOS SANTANA DE CASTRO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Reg. no CRC - PR sob o No. 024.928/O-1
CPF: 324.280.309-49



Gestão de Serviços Médicos

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do Credenciamento de Serviços Médicos Nº 007/2023, instaurado pelo Município de Contenda, que: Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no referido edital; Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do CREDENCIAMENTO Nº 007/2023;

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Contenda Pr, 25 de setembro de 2023.

LUCAS
GONCALVES
MORENO:
06239574937

Assinado digitalmente em LUCAS GONCALVES
MÓDULO: 06239574937
DN: C=BR, O=Simplifique, CN=Lucas Gonçalves Moreno
Serial: 895, Ou=895 e C=BR, O=Simplifique
Serial: 895, Ou=895 e C=BR, O=Simplifique
Qualificação: CN=LUCAS GONCALVES MORENO, OU=895
Assinado digitalmente em LUCAS GONCALVES
MÓDULO: 06239574937
DN: C=BR, O=Simplifique, CN=Lucas Gonçalves Moreno
Serial: 895, Ou=895 e C=BR, O=Simplifique
Serial: 895, Ou=895 e C=BR, O=Simplifique
Qualificação: CN=LUCAS GONCALVES MORENO, OU=895
Assinado digitalmente em LUCAS GONCALVES
MÓDULO: 06239574937
DN: C=BR, O=Simplifique, CN=Lucas Gonçalves Moreno
Serial: 895, Ou=895 e C=BR, O=Simplifique
Serial: 895, Ou=895 e C=BR, O=Simplifique
Qualificação: CN=LUCAS GONCALVES MORENO, OU=895

Lucas Gonçalves Moreno
RG nº 9.349.489-0-SSP-PR
CPF nº 062.395.749-37

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE IDONEIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS N.º 007/2023
Com vistas à participação no CREDENCIAMENTO em epígrafe e, para todos os fins de direito, DECLARAMOS que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa participação e habilitação, e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Contenda Pr, 25 de setembro de 2023.

LUCAS GONCALVES

MORENO:

06239574937

Lucas Gonçalves Moreno
RG nº 9.349.489-0-SSP-PR
CPF nº 062.395.749-37

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS N.º 007/2023

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Contenda Pr, 25 de setembro de 2023.

06239574937

Lucas Gonçalves Moreno
RG nº 9.349.489-0-SSP-PR
CPF nº 062.395.749-37

Assinado digitalmente por LUCAS GONCALVES
MORENO06239574907
DNI: D-01, CN=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RS, OU=CPA A1, OU=BR
BRASIL, OU=76060620000132, OU=Assinador
CN=LUCAS GONCALVES MORENO06239574907
Pêlo: Exatou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.09.25 12:57:54-0200



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ACÓRDÃO Nº 2745/2010 –
TCE/PR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS N.º 007/2023

Em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, a empresa **Simplifique Gestão de Serviços Médicos Ltda**, inscrita no CNPJ/MF n.º: **42.649.290/0001-49**, declara para os devidos fins que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, **Lucas Gonçalves Moreno** RG n.º **9.349.489-0-SSP-PR** e CPF n.º **062.395.749-37**, não são servidores do Município de Contenda - PR, cônjuge ou companheiro (a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor (a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, comissão de credenciamento ou autoridade ligada à contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Contenda Pr, 25 de setembro de 2023.

LUCAS GONCALVES
MORENO:
06239574937

Lucas Gonçalves Moreno
RG nº 9.349.489-0-SSP-PR
CPF nº 062.395.749-37

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI CONSULTÓRIO PRÓPRIO**

Simplifique Gestão de Serviços Médicos Ltda.

CNPJ: 42.649.290/0001-49

Rua Alagoas, nº.792, 6º Andar, Sala 603

Centro, Edifício Wall Street.

CEP 86010-520, Londrina, Paraná.

Telefone (43) 99943-4287

simplifique.serv.med@gmail.com

A empresa **Simplifique Gestão de Serviços Médicos Ltda**, devidamente inscrita no CNPJ nº 42.649.290/0001-49 abaixo firmado, declara, que não possui consultório próprio, sendo assim não possui licença sanitária.

Londrina PR, 07 de Julho de 2023.

LUCAS

GONCALVES

MORENO:0623

9574937

Assinado de forma

digital por LUCAS

GONCALVES

MORENO:06239574937

Dados: 2023.07.07

16:25:26 -03'00'

Simplifique Gestão de Serviços Médicos Ltda

Lucas Gonçalves Moreno

RG nº 9.349.489-0-SSP-PR

CPF nº 062.395.749-37

Simplifique Gestão de Serviços Médicos Ltda. CNPJ: 42.649.290/0001-49

Rua Alagoas, nº.792, 6º Andar, Sala 603, Centro, Edifício Wall Street.

CEP 86010-520, Londrina, Paraná.

Telefone (43) 99943-4287

simplifique.serv.med@gmail.com



000617

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

42.649.290/0001-49

Razão Social:

SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.

Atividade Econômica Principal:

8610-1/02 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

Endereço:

RUA ALAGOAS, 792 - COND WALL STREET ANDAR 6 SALA 603 - CENTRO - Londrina / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 26/09/2023 09:51

1 de 1

Universidade Cesumar - Unicesumar

Estado do Paraná

© Rector da Universidade Cesumar - Unicesumar,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 27 de novembro de 2020, do
Curso de Graduação em Medicina e a colação de grau
em 04 de dezembro de 2020, confere o título de

Médico

a

Luiz Fernando Corá,

brasileiro, natural do Estado do Paraná,
nascido a 20 de março de 1995, RG 89414040/SESP-PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais,
Maringá, 04 de dezembro de 2020.

Wilson de Mattos Silva
Rector

Luiz Fernando Corá
Diplomado

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/178952207211595925746>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 178952207211595925746-1
Data: 22/07/2021 10:27:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV10427-UF4Q;



CN: 06.879-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB

Ulber Azevedo do M. Cavalcanti
Titular

000618

29

UNIVERSIDADE CESUMAR - UNICESUMAR

Mantenedora: CESUMAR

CNPJ: 79.265.617/0001-96

Credenciada pela Portaria MEC nº 367 de 27/03/2020, publicada no D.O.U nº 62, Seção 1, Pág. 51 de 31/03/2020

Curso de GRADUAÇÃO EM MEDICINA - BACHARELADO

Reconhecido pela Portaria nº 969 de 06/09/2017, publicada no D.O.U. nº 173,

Seção 1, Pág. 676 de 08/09/2017

Universidade Cesumar - Unicesumar
Maringá - PR

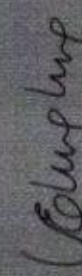
Diretoria de Serviços Acadêmicos

Departamento Especial de Registro de Diplomas

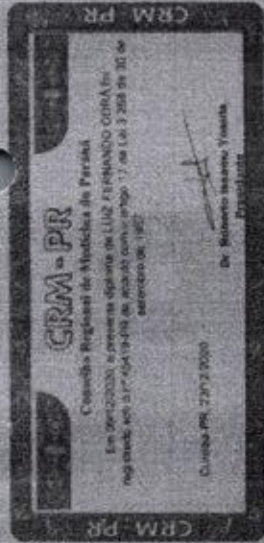
Diploma registrado sob nº 122941.

Processo nº 122941/2020 nos termos do art. 48 da Lei 9.394/96 e Decreto 9.235/2017.

Maringá, 04 de dezembro de 2020.


EMÍLIA RODRIGUES CARLOTTO PEREIRA
Diretora de Serviços Acadêmicos

A autenticidade do Diploma da Universidade Cesumar - Unicesumar, no amparo deste diploma, foi apurada mediante consulta ao sistema eletrônico registrado sob protocolo nº 18022761, do Livro nº 1111 A, de 04.172 e 173, em 09 de outubro de 2014, no 2º Ofício de Notariz da Comarca de Maringá, local em que poderá ser consultada e firmada.



109043



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 178952207211595925746-2

Data: 22/07/2021 10:27:40

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALV10428-UUUS;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Valder Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



000000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Simplifique Gestão de Serviços Médicos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Simplifique Gestão de Serviços Médicos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Simplifique Gestão de Serviços Médicos Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/07/2021 12:41:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Simplifique Gestão de Serviços Médicos Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 178952207211595925746-1 a 178952207211595925746-2.

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40893b8ccaf387f6dfe1b78c1e3b22b7248776e0bdacbf86d533774fc40e0221960a46a0297cd0b4dac0b13eccad561f6a992afb7a430eb66b188393aafe3105



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas em azul)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
 LUCAS GONCALVES MORENO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
 93494890-SESP-PR

CPF
 062.395.748-37

DATA NASCIMENTO
 06/01/1987

FILIAÇÃO
 AUREIR MORENO
 DELURDES GONCALVES MORENO

PERMISSÃO
 0

ACC
 0

EXT. HABIL.
 0

Nº REGISTRO
 93615374022

VALIDADE
 28/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
 02/09/2005

OBSERVAÇÕES
 EAA

ASSINATURA DO PORTADOR
 LOCAL: LONDRINA, PR DATA EMISSÃO: 22/02/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PARANÁ

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2093198562

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 42649290000149

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/10/2023 às 09:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 062.395.749-37.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 653A.6019.ED71.A505 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/10/2023 às 09:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 090.621.969-85.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 653A.6041.0D44.7545 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/10/2023 09:50:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.**
CNPJ: **42.649.290/0001-49**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 42.649.290/0001-49

Razão social: SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVS MEDICOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/10/2023	24/10/2023 a 22/11/2023	2023102407351874356800
10/2023	05/10/2023 a 03/11/2023	2023100521345912904953
16/09/2023	16/09/2023 a 15/10/2023	2023091603551258675087
28/08/2023	28/08/2023 a 26/09/2023	2023082806422720655430
09/08/2023	09/08/2023 a 07/09/2023	2023080921541148799498
21/07/2023	21/07/2023 a 19/08/2023	2023072110490242873171
02/07/2023	02/07/2023 a 31/07/2023	2023070203322054617812
13/06/2023	13/06/2023 a 12/07/2023	2023061304160947512993
25/05/2023	25/05/2023 a 23/06/2023	2023052504321746054289
06/05/2023	06/05/2023 a 04/06/2023	2023050603463405419362
17/04/2023	17/04/2023 a 16/05/2023	2023041703184764138084
29/03/2023	29/03/2023 a 27/04/2023	2023032904083695112955
10/03/2023	10/03/2023 a 08/04/2023	2023031004044957952401
19/02/2023	19/02/2023 a 20/03/2023	2023021903492702796707
31/01/2023	31/01/2023 a 01/03/2023	2023013104101672278166
09/01/2023	09/01/2023 a 07/02/2023	2023010902203304310650
21/12/2022	21/12/2022 a 19/01/2023	2022122102520313912453
02/12/2022	02/12/2022 a 31/12/2022	2022120202414654367630
13/11/2022	13/11/2022 a 12/12/2022	2022111304213155743402
25/10/2022	25/10/2022 a 23/11/2022	2022102503071744079393
06/10/2022	06/10/2022 a 04/11/2022	2022100602461468583380
17/09/2022	17/09/2022 a 16/10/2022	2022091702362563578255
29/08/2022	29/08/2022 a 27/09/2022	2022082902273509025577
10/08/2022	10/08/2022 a 08/09/2022	2022081002494015672768
22/07/2022	22/07/2022 a 20/08/2022	2022072202372604273303
03/07/2022	03/07/2022 a 01/08/2022	2022070305275105322824
14/06/2022	14/06/2022 a 13/07/2022	2022061402410135680865
26/05/2022	26/05/2022 a 24/06/2022	2022052602215078741674
		2022050702251206116224

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CKF
11/03/2022	11/03/2022 a 09/04/2022	2022031102113354425835
20/02/2022	20/02/2022 a 21/03/2022	2022022002332200147564
01/02/2022	01/02/2022 a 02/03/2022	2022020111531816793153
02/01/2022	02/01/2022 a 31/01/2022	2022010202413872459482
14/12/2021	14/12/2021 a 12/01/2022	2021121403520346981701
25/11/2021	25/11/2021 a 24/12/2021	2021112503315900384758
06/11/2021	06/11/2021 a 05/12/2021	2021110603055675390979

000628

Resultado da consulta em 26/10/2023 09:50:56

[Voltar](#)

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 42.649.290/0001-49

Código de Controle: AA4F.F567.45B6.0CB7

Data da Emissão: 20/09/2023

Hora da Emissão: 16:02:20

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 20/09/2023, com validade até 18/03/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)